

Contratada: SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA

Objeto do apostilamento: Reajustamento final dos preços contratados em aproximadamente 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento), passando o valor global de R\$ 19.189,20 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 20.706,24 (vinte mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura do apostilamento: 27/09/2020

Termo de Apostilamento assinado por: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretora de Administração e Logística

Nº -

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2018

Contratada: ALGAR TI CONSULTORIA S/A.

Objeto do apostilamento: Reajustamento dos preços contratados em aproximadamente 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 2.748.678,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 2.902.007,40 (dois milhões, novecentos e dois mil sete reais e quarenta centavos).

Data de assinatura do apostilamento: 27/09/2020

Termo de Apostilamento assinado por: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretora de Administração e Logística

Nº -

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 10/2018

Contratada: EDITORA GLOBO S.A

Objeto do apostilamento: Reajustamento dos preços contratados em aproximadamente 6,82% (seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), passando o valor global de R\$ 351.360,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 375.314,40 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) para um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura do apostilamento: 27/09/2020

Termo de Apostilamento assinado por: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretora de Administração e Logística

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

PORTARIAS DAL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 21424 -

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e alterações, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e o que consta do Processo nº 12600.100979/2020-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à contratação de empresa especializada na manutenção corretivas e preventivas de sistemas de arquivos deslizantes localizados: no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON); nos Anexos dos Blocos F e P da Esplanada dos Ministérios e no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) –Brasília, DF.

I - Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, SIAPE nº 1435737, Integrante Requisitante;

II - Bianca Lima de Oliveira, SIAPE nº 1267995, Integrante Técnico;

III - Rogério Lúcio de Melo Matos, SIAPE nº 1600503, Integrante Técnico;

IV - Marli Oliveira Leite, SIAPE nº 1094960, Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº 21427 -

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - ME, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e alterações, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e o que consta do Processo nº 19964.110450/2020-00, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à aquisição de coletes balísticos e de material de

consumo com a finalidade de identificação padronizada a serem utilizados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo –GEFM.

I - Maurício Krepsky Fagundes - SIAPE: 1109131 - Integrante Requisitante;

II - Valéria Marques Rosa - SIAPE: 1698929 - Integrante Técnico;

III - Ariane Pereira Pasqua Melo - SIAPE: 1104978, - Integrante Técnico;

IV - Idenes César Toledo Silva - SIAPE: 1978843 - Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SRA/BA Nº 1684, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, com base na estrutura organizacional conferida pelo Decreto nº 9.745, de 08/04/2019, publicado na Seção 1 do DOU de 09/04/2019 e no uso de suas atribuições, conferidas por Delegação de Competência, através da Portaria SE nº 284 de 31/01/2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Conceder conforme determina o artigo 67, da Orientação Normativa nº 03, de 12/08/2004, publicada no DOU de 17/08/2004 e Artigo 4º §6º II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, Abono de Permanência ao servidor **PAULO CESAR SOARES ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0130829, por ter completado os requisitos necessários a partir de **26/08/2020**, sem o computo do saldo de Licença Premio por Assiduidade. - Processo SEI nº 10580.100682/2020-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS GRA/GO/TO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 21182 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2020 com a **SFRIAR AR CONDICIONADOS EIRELI**, CNPJ nº 22.036.374/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, instalação, remoção e remanejamento de aparelhos de ar condicionado, já existentes ou a serem adquiridos/recebidos/doados sob qualquer forma, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento (EXCETO COMPRESSORES), para a GRA-GO/TO e Unidades Usuárias.

- Gestor do Contrato: Marcos Gonçalves Noleto - Matr. SIAPE nº 3159224;
- Gestor Substituto: Jorge Carlos Bacci - Matr. SIAPE nº 3135576;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr.

SIAPÉ nº 1481698;

- Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPÉ nº 6021706;
- Fiscal Substituto - PFN-TO: Rosana Maria Prado Amorim Panhussatti - Matr. SIAPÉ nº 100734;
- Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPÉ nº 6695058;
- Fiscal Substituto - SPU-TO: Saulo Rômulo Soares - Matr. SIAPÉ nº 1522234;
- Fiscal Técnico - SRT-TO: Lúcia de Fátima da Silva - Matr. SIAPÉ nº 1095286;
- Fiscal Substituto - SRT-TO: Rosifran da Silva - Matr. SIAPÉ nº 1184043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

]

Nº 21181 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2020 com a **A SETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 15.188.822/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, instalação, remoção e remanejamento de aparelhos de ar condicionado, já existentes ou a serem adquiridos/recebidos/doados sob qualquer forma, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento (EXCETO COMPRESSORES), para a GRA-GO/TO e Unidades Usuárias:

- Gestor do Contrato: Marcos Gonçalves Noletto - Matr. SIAPÉ nº 3159224;
- Gestor Substituto: Jorge Carlos Bacci - Matr. SIAPÉ nº 3135576;
- Fiscal Técnico - SPU-GO: Alexandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPÉ nº 6100742;
- Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPÉ nº 6547618;
- Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPÉ nº 1737551;
- Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPÉ nº 0453509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

PORTARIAS GRA/GO/TO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 21341 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao empregado público SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPÉ nº 1670613, com exercício na GRA/GO-TO, para o exercício das atividades de responsável pelo Suprimento de Fundos da GRA/GO-TO para atender despesas de pequenos vultos.

Art. 2º - Designar o empregado público MIRAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPÉ nº 3160958, como seu substituto eventual, nos casos de seus afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as normativas internas em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 21342 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor GILMAR OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula SIAPÉ nº 0713072, com exercício na GRA/GO-TO, para o exercício das atividades de responsável pelo Setor de Transportes da GRA/GO-TO.

Art. 2º - Designar o empregado público FRANCISCO BERILHO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPÉ nº 3161116, como seu substituto eventual, nos casos de seus afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as normativas internas em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 21343 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor LOUREDIR LIMA ORTEGAL, Matrícula SIAPÉ nº 94814, com exercício na GRA/GO-TO, para o exercício das atividades de responsável pelo Arquivo e Protocolo da GRA/GO-TO.

Art. 2º - Designar o empregado público JORGE CARLOS BACCI, Matrícula SIAPÉ nº 3135576, como seu substituto eventual, nos casos de seus afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as normativas internas em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 21344 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor FRANCISCO SELMES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPÉ nº 438895, com exercício na GRA/GO-TO, para o exercício das atividades de responsável pelo Patrimônio da GRA/GO-TO e unidades usuárias.

Art. 2º - Designar a empregada pública ANA CRISTINA LEGERY DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPÉ nº 3046037, como sua substituta eventual, nos casos de seus afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as normativas internas em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 21345 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor FRANCISCO SELMES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 438895, com exercício na GRA/GO-TO, para o exercício das atividades de responsável pelo Almoxarifado da GRA/GO-TO.

Art. 2º - Designar a empregada pública ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 3046037, como substituta eventual, nos casos de seus afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as normativas internas em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 21346 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao empregado público MARCOS GONÇALVES NOLETO, Matrícula SIAPE nº 3159224, com exercício na GRA/GO-TO, para o exercício das atividades de responsável pela Manutenção Predial da GRA/GO-TO.

Art. 2º - Designar o empregado público JORGE CARLOS BACCI, Matrícula SIAPE nº 3135576, como seu substituto eventual, nos casos de seus afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as normativas internas em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, anote-se e publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SRA/MG Nº 21496, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ALEMAR MARÇAL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1170584, e MARIA FERNANDA TORRES ELIAS LABOISSIERE, matrícula SIAPE nº 752705, para atuarem na reconstituição do processo físico nº 10680.001188/2013-88 - Abono de Permanência em Serviço, em favor da parte interessada a servidora ÂNGELA MARIA FERREIRA PEDRO.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SRA/PA Nº 21519, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Equipe de Planejamento da Contratação para atuar na elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos nos termos da IN nº 05/2017.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 86, da Portaria nº 144, da Secretaria - Executiva do extinto Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e objetivando subsidiar a contratação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência do Patrimônio da União no Pará, de acordo com o processo nº 10154.117594/2019-13, e, em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores de que tratam os incisos I e II, para comporem a equipe de Planejamento da Contratação visando realizar os Estudos Preliminares, conforme estabelecido no artigo 24, anexo III, bem como promover o Gerenciamento de Risco, em obediência ao estabelecido no artigo 25 da referida Instrução Normativa.

I - Na condição de Presidente:

EFRAIM SEABRA GOMES, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 115763, CPF 175.450.XXX-XX.

II - Na condição de membros, os representantes da SRA/PA e SPU/PA, respectivamente:

DEMÉTRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO, ocupante do cargo Agente Operacional de Telecom e Eletricidade, matrícula SIAPE 0115925, CPF 156.682.XXX-XX; e

RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA, ocupante do cargo Técnico de Planejamento, matrícula SIAPE 031533, CPF 036.345.XXX-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SRA/RJ Nº 21454, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Designação de Fiscais para a Carta Contrato 10/2020 entre a SRA/RJ e a Empresa AMPHER Soluções em Engenharia e Serviços EIRELI.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GERMANO LOBATO**, Analista, CPF 343.631.227-49, matrícula SIAPE 1231330 como Fiscal Técnico e **RITA DE CÁSSIA DE FREITAS**, Eletricista Técnica, matrícula SIAPE 3135519, CPF 309.491.227-34 como Fiscal Técnico Substituto para a Carta Contrato 10/2020, assinada em 16/09/2020, com vigência para o período de 16/09/2020 até 30/10/2020, com a Empresa AMPHER Soluções em Engenharia e Serviços EIRELI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva nos disjuntores de média tensão e manutenção corretiva nos bancos de capacitor fixos nas dependências do Edifício Sede do Ministério da Economia no Rio de Janeiro.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS